

ERRATA 04 – REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE – nº 09/2017



Recife, fevereiro de 2018.

O Hospital de Câncer de Pernambuco,

CONSIDERANDO o fato superveniente atrelado ao acentuado percentual de desistência na seleção para o cargo de “Médico Anestesiista” (Cód. 00-21.1), realizada por meio do Regulamento nº. 09/2017, para o Hospital da Mulher do Recife;

CONSIDERANDO, em razão disso, a existência de 02 (duas) vagas efetivas não preenchidas, bem como 03 (três) vagas de cadastro de reserva igualmente não preenchidas para o cargo em questão;

CONSIDERANDO, o interesse público inerente à questão, bem como a continuidade do serviço público de saúde, e os princípios da celeridade e da eficiência;

RESOLVE: anular o processo seletivo para o cargo de “Médico Anestesiista” (Cód. 00-21.1) especificamente para as vagas mencionadas.